



OFÍCIO: 11/2023 – GAB/VER

Exmo. Senhor

Adão Antônio de Souza Caldeira

Presidente da Câmara Municipal de Jaíba/MG

Assunto: Solicitação de Realização de Audiências Públicas Obrigatórias na Câmara Municipal

Senhor Presidente, é sabido que o mês de fevereiro é mês de Audiências Públicas obrigatórias na Câmara Municipal, quais sejam: - Audiência para avaliação das Metas Fiscais do Município – quadrimestral;

- Audiência para apresentação do Relatório Quadrimestral de Gestão da Saúde.

Dessa forma, a Avaliação das metas fiscais é prevista na LRF – art. 9º, § 4º. Até o final do mês de fevereiro deve ser feita a audiência pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas do último quadrimestre do ano anterior. Essa audiência deve ser organizada pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara, e a apresentação dos dados é feita por um ou mais representantes do Poder Executivo.

Já a audiência da Saúde está prevista na Lei complementar 141/2012 – art. 36, § 5º. O gestor local do SUS (Secretário ou Diretor de Saúde) deve elaborar 3 vezes por ano o RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior), e deve pessoalmente apresentá-lo em audiência pública na Câmara Municipal. O RDQA do 3º quadrimestre deve ser apresentado até o final de fevereiro do ano seguinte.

Logo, venho respeitosamente á presença de Vossa Excelência solicitar que o senhor se mobilize ainda este mês para a realização dessas audiências e que sejam realizadas com maior divulgação possível, e com a presença dos representantes do Poder Executivo, aos quais cabe fazer a exposição dos dados e responder às indagações.



Nada mais havendo a tratar, aproveito a oportunidade para apresentar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Leiliane Pereira dos Santos Soares
Vereadora

23 de fevereiro de 2023.

RECEBEMOS EM
23 / 02 / 23
n. 52129